



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CPPG-023/12, DE 06 DE JUNHO DE 2012

Aprova, ad referendum do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a oferta de nova turma do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Linguagem e Tecnologia.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CPPG), no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta do **processo nº 23062.002763/11-83.**

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar , *ad referendum* do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação, a oferta de nova turma do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Linguagem e Tecnologia.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Dr. Flávio Luiz Cardeal Pádua
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação